

DEPARTAMENTO DE ESTUDOS, PESQUISAS E PROJETOS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Contratação de treinamento para aperfeiçoamento dos professores da Escola de Direito do Consumidor e Educação Financeira do Procon-JF

Juiz de Fora – 2023

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP
CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
PROCON-JF
ABRIL DE 2023

Proc. Administrativo 5.286/202		Contratação de sociedade empresária para oferta de treinamento para aperfeiçoamento dos professores da Escola de Direito do Consumidor e Educação Financeira do Procon-JF
Data de proposição da demanda		29/03/23
Equipe de Planejamento da Contratação		
Demandante	Unidade Administrativa	Procon - JF
	Servidor (a) responsável	Gisele Zaquini Lopes Faria
	Estagiária de pós responsável	Lavinia Barbosa Araujo Silva
	Ramal	2104-8702
	E-mail	gzlopes@pjf.mg.gov.br ; laviniaiprocon@gmail.com

O objeto deste documento é estabelecer as condições necessárias para contratação de sociedade empresária para oferta de treinamento para aperfeiçoamento dos professores da Escola de Direito do Consumidor e Educação Financeira do Procon-JF

I – DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO ATUAL

1. Objeto

1.1. Contratação de sociedade empresária para oferta de treinamento para aperfeiçoamento dos professores da Escola de Direito do Consumidor e Educação Financeira do PROCON/JF.

1.2. Justificativa e motivação da contratação

O tema educação financeira é pauta constante dos noticiários e necessidade real e imediata no âmbito pessoal, profissional e empresarial. Após a pandemia, o superendividamento aumentou exponencialmente, refletindo o analfabetismo financeiro que herdamos das gerações passadas. Em nosso dia a dia, nas ações desenvolvidas na Escola de Direito do Consumidor e Educação Financeira (EDCEF), observamos tudo que a ausência de educação financeira em nossa formação acarreta, como o endividamento, a inadimplência, doenças relacionadas a problemas com o dinheiro, constantes separações, aposentados vivendo com dificuldades para se sustentar, jovens e crianças altamente consumistas, fome, entre outros tantos reflexos negativos.



Diante deste cenário, entra em evidência a importância da educação financeira comportamental, razão que nos levou a optar pela metodologia (DSOP), que tem como pilares as etapas "Diagnosticar, Sonhar, Orçar e Poupar". A metodologia é uma ferramenta prática e de comportamento humano para educadores, alunos, famílias e principalmente para a sustentabilidade financeira de novas gerações saudáveis e sustentáveis financeiramente. O aprendizado e a aplicação de conhecimentos práticos de educação financeira da referida metodologia, contribuirão para melhorar a administração das finanças em todas as vertentes, tornando a vida mais tranquila e equilibrada do ponto de vista social. A metodologia é de simples compreensão, acessível a todas as pessoas, possui um material didático muito completo, com livro, apostila com atividades, caderno de apontamentos financeiros e todas as aulas do curso tem como base o material. É uma metodologia que capacita os indivíduos para o empoderamento financeiro, para a tão sonhada independência financeira e para fazer bom uso do sistema financeiro, facilitando o caminho para as realizações profissionais e pessoais. A Metodologia estimula o aprendizado de técnicas de consumo consciente, para o controle do desperdício e as compulsões, ajuda na prevenção de quedas em golpes e fraudes e promove um novo olhar sobre o cenário financeiro e econômico individualizado e de participação ativa e consciente na sociedade.

Aplicar a metodologia DSOP de educação financeira requer treinamento dos profissionais que ministrarão os cursos de educação financeira ofertados pelo Procon de Juiz de Fora, visto que apresenta metodologia específica e voltada não só para o ensino de técnicas de controle das finanças pessoais, mas também se preocupa com os aspectos socioemocionais envolvidos nas relações de consumo. Consideramos que ofertar aos professores da EDCEF treinamento para aplicar uma metodologia de trabalho com educação financeira possibilitará a uniformidade do curso ofertado pelo Procon de Juiz de Fora, pois, independente das características pessoais de cada professor para ministrar aulas, será possível garantir que todos os consumidores que procurarem pelos cursos do Procon terão acesso a um mesmo curso, com informações adequadas e em consonância com os mais recentes estudos na área de educação financeira.

1.3. Objetivo Geral

Treinamento de 05 servidores que ministram cursos de educação financeira na Escola de Direito do Consumidor e Educação Financeira do PROCON/JF.

1.4. Objetivos Específicos

- a) Habilitar servidores para aplicar a metodologia DSOP de educação financeira;
- b) Garantir uma metodologia única de ensino de técnicas de educação financeira nos cursos

ofertados pelo Procon de Juiz de Fora.

1.5. Descrição dos requisitos para potencial contratação

Para que a demanda da Autarquia seja corretamente atendida é necessário que a sociedade empresária responsável pela oferta do curso de formação de multiplicadores em Educação Financeira preencha os seguintes requisitos:

- a) Registro na Junta Comercial;
- b) Regularidade fiscal e trabalhista;
- c) Possibilidade de pagamento mediante nota de empenho;
- d) Dispor de meios próprios para concretizar a entrega do curso até setembro de 2023 na Agência de Proteção e Defesa do Consumidor de Juiz de Fora – Procon/JF, situada à Avenida Presidente Itamar Franco, 992 – São Mateus, Juiz de Fora – MG, 36010-021.

Item	Quant	Un.	Descrição detalhada
01	05	Unidade	Formação de multiplicadores sociais em educação financeira por meio da metodologia DSOP. Carga Horária Total: 60 horas, sendo: 24h (3 dias presenciais) + 36 horas de estudos e atividades. Licenciar o multiplicador para ministrar palestra sobre Educação Financeira; workshop sobre Educação Financeira; oficinas Temáticas sobre Educação Financeira.

1.6. Alinhamento entre a contratação e o planejamento da Administração

A contratação de sociedade empresária para oferta de treinamento para aperfeiçoamento dos professores da Escola de Direito do Consumidor e Educação Financeira do PROCON/JF não foi prevista no Plano de Contratações Anual, posto que à época da formalização do Convênio nº 891000/2019 havia na agência instrutores capacitados pela metodologia DSOP. No entanto, estes já não integram o corpo técnico da autarquia e da EDCEF. Desta forma, faz-se urgente a capacitação de novos servidores para que o convênio possa ser executado em conformidade com a metodologia inicialmente proposta.

II – ANÁLISE DAS SOLUÇÕES

2.1. Levantamento de mercado

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores do PROCON/JF em Educação Financeira, fizemos levantamento com auxílio do instrumento de pesquisa Google a partir das

palavras “metodologia” e “educação financeira”, visando identificar as possibilidades divulgadas no mercado. Nesta pesquisa exploratória foi possível encontrar as seguintes opções:

SOLUÇÃO	PROPOSTA
Blog Faz Educação	Voltado para soluções educacionais a partir de temáticas variadas, no entanto, no momento da consulta não estava com cursos disponíveis. Endereço eletrônico: https://www.fazeducacao.com.br/educacao-financeira
Sistema Piaget: Programa Transforma para o Novo Momento da Educação – Educação Financeira	O projeto propõe uma melhor relação dos estudantes com o dinheiro, sendo voltado ao Ensino Fundamental (Anos Finais). Endereço eletrônico: https://jpiaget.com.br/educacao-financeira/
Metodologia DSOP	Metodologia baseada em quatro pilares para a mudança de comportamento: Diagnosticar, Sonhar, Orçar e Poupar. Este curso tem por objetivo formar Educadores Financeiros para atendimento individual, familiar ou em grupos, nas famílias, empresas e comunidades. Endereço eletrônico: https://www.dsop.com.br/blog/metodologia-dsop-entenda
Estácio - Curso livre de Educação Financeira	O curso busca trazer orientações estruturadas para desenvolver uma mudança na forma de lidar com o orçamento pessoal e redirecionar esforços para uma vida financeira saudável. Endereço eletrônico: Educação Financeira - Estácio

Além disso, localizamos também plataforma do Governo Federal que tem como intuito capacitar professores em Educação Financeira, qual seja, <https://www.edufinanceiranaescola.gov.br/>. Muito embora o curso seja gratuito, tem como público-alvo tão somente professores do ensino fundamental e médio, sendo certo que o conteúdo é destinado para aplicação nas escolas, não atende, portanto, o interesse do PROCON/JF.

Também foi possível detectar outros cursos gratuitos de educação financeira ofertados por instituições como o Banco Bradesco, o Banco Central, SEBRAE e pelo EAD do SEST/SENAT, entretanto, todos apresentavam conteúdo programático para iniciantes, direcionados à sociedade como um todo, não suprimindo a necessidade do PROCON/JF¹.

2.2. A equipe técnica responsável pelo levantamento das soluções fez análise e as seguintes observações para cada solução:

¹ Conferir em <https://www.ev.org.br/cursos/educacao-financeira>, <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/170> e <https://ead.sestsenat.org.br/cursos/educacao-financeira/>.

ESTABELECIMENTO
Blog Faz Educação – não ofertava curso de treinamento para profissionais no momento da consulta.
Sistema Piaget – material voltado para uma etapa específica do ensino fundamental.
DSOP – oferece treinamento para habilitar profissionais a ofertar curso de educação financeira a diferentes grupos e faixas etárias
Educação Financeira na Escola - Portal Gov.br - material voltado para o ensino fundamental e médio
Cursos Gratuitos - Bradesco, Banco Central, SEST/SENAT e SEBRAE - material voltado para iniciantes que terão o primeiro contato com educação financeira
Curso livre de Educação Financeira - Estácio - tem como público-alvo iniciantes em finanças pessoais

Diante do exposto, considerando as razões expostas no tópico “justificativa e motivo da contratação”, depreende-se do presente estudo que, além da DSOP, as demais opções de capacitação disponibilizadas no mercado não atendem o interesse e a necessidade do PROCON/JF, qual seja, capacitar de forma técnica e teórica os servidores em metodologia de educação financeira apta a auxiliar os consumidores atendidos pela Escola de Direito do Consumidor e Educação Financeira do PROCON/JF, tanto no âmbito técnico, como no âmbito socioeconômico.

2.3. Estimativa do valor da contratação

Na tabela abaixo demonstramos a estimativa do valor da contratação com base no orçamento apresentado pela DSOP, posto que as outras possíveis soluções não se mostraram adequadas.

FORNECEDORES	OBJETO	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO (R\$)	VALOR TOTAL PARA 05 CURSISTAS
DSOP	Formação de multiplicadores sociais em educação financeira por meio da metodologia DSOP. Carga Horária Total: 60 horas, sendo: 24h (3 dias presenciais) + 36 horas de estudos e atividades. Licenciar o multiplicador para ministrar palestra sobre Educação Financeira; workshop sobre Educação Financeira; oficinas Temáticas sobre Educação Financeira.	R\$ 4.800,00	R\$ 24.000,00

2.3.1. Forma de Pagamento

Pagamento via nota de empenho. Identificamos que o estabelecimento abaixo aceita a referida

modalidade de pagamento e não cobra frete para entrega:

ESTABELECIMENTO
DSOP - 55 11 3177 7800 , Endereço: Rua Alba, 88, São Paulo – SP, 04346-000 https://www.dsop.com.br/blog/metodologia-dsop-entenda

2.4. Escolha da solução

SOLUÇÕES	VANTAGENS (PONTOS FORTES)	DESVANTAGENS (RISCOS, LIMITAÇÕES, PROBLEMAS)
Blog Faz Educação	-----	Não ofertava curso de treinamento para profissionais no momento da consulta.
Sistema Piaget	Utiliza a metodologia 6 Gs: Gerar, Gastar, Guardar, Ganhar, Gerir e Gratidão e o ensino é híbrido.	Material voltado exclusivamente para os anos finais do ensino fundamental.
Metodologia DSOP	Oferece treinamento em conformidade à justificativa apresentada no item 1.2 deste ETP. Além disso, o Processo Administrativo nº 10.237/2023 (Inexigibilidade nº 041/2023) trata da aquisição de material didático elaborado pela DSOP, sendo certo que, para melhor aproveitamento deste, seria interessante que os servidores estivessem habilitados na metodologia. Ressalta-se ainda que o PROCON/JF tem conhecimento da qualidade e efetividade da metodologia DSOP, eis que servidores - que atualmente não estão lotados no presente órgão - foram capacitados na referida metodologia.	Não há risco, sendo certo que a empresa já ofertou serviço igual ou similar para outros órgãos públicos, tendo se mostrado efetivo.
Educação Financeira na Escola	O programa é gratuito e as aulas são realizadas na modalidade EaD.	Material voltado para professores da educação básica.
Cursos do Banco Bradesco, Banco Central e SEST/SENAT	Todos são onlines e gratuitos.	Formação inicial básica direcionada para a população em geral, não atende às necessidades do PROCON/JF.
Curso livre Educação Financeira - Estácio	Baixo custo (R\$ 69,90 por pessoa) e modalidade de ensino à distância.	Formação inicial básica direcionada para a população em geral, não atende às necessidades do PROCON/JF.

Tendo em vista as informações acima apresentadas, a metodologia DSOP é a que melhor se enquadra no objetivo da Escola de Direito do Consumidor e Educação Financeira, visto que a proposta é o treinamento de servidores do Procon-JF para ministrar cursos de educação financeira na

Escola de Direito do Consumidor e Educação Financeira do Procon-JF, sendo necessária uma formação cientificamente comprovada e apta a auxiliar os consumidores em uma mudança efetiva de sua vida financeira.

Sendo assim, após análise comparativa, indicamos como solução para a realização **do** treinamento dos servidores do **PROCON/JF** a empresa DSOP, sendo esta a proposta que melhor atende ao interesse público e às **necessidades** da compra.

Salienta-se, ainda, que existe processo de inexigibilidade em tramitação para aquisição de material da mesma empresa, o qual, para melhor aplicação, deve ser ministrado conjuntamente com a metodologia ora apresentada.

III- DETALHAMENTO DAS SOLUÇÕES ESCOLHIDAS



São Paulo (SP), 23 de março de 2023.

Ao
PROCON JF/MG

At. Fabíola Mendes de Oliveira Meirelles

fabiolaprocon@gmail.com

Gerente do Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos
Agência de Proteção e Defesa do Consumidor - Procon/JF
Prefeitura de Juiz de Fora – MG
Cel. (32) 99159-0261

PROPOSTA COMERCIAL



PROCON

AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR DE JUIZ DE FORA



Juiz de Fora
Prefeitura



Formação de Multiplicadores Sociais em Educação Financeira Metodologia DSOP

Apresentação

Com o objetivo de disseminar o conceito de Educação Financeira, em 2008 foi fundada a **DSOP Educação Financeira**, pelo PhD Reinaldo Domingos, com a missão de disseminar a Educação Financeira no Brasil e no mundo por meio da Metodologia DSOP.

Objetivos

- ✓ Ensinar a ciência da Educação Financeira por meio da Metodologia DSOP, academicamente comprovada, para que servidores do Procon/Prefeitura Municipal e comunidade em geral, vivenciem nas suas vidas pessoais e familiares, a fim de mudarem o comportamento em relação a seus ganhos e gastos;
- ✓ Apresentar um novo jeito de administrar o dinheiro na sua vida pessoal e profissional, tendo-o como meio na relação de consumo x Sonhos/Propósitos;
- ✓ Levar a todos entender a importância de cuidar de seus recursos de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- ✓ Proporcionar a reflexão sobre os resultados adquiridos pelos cálculos aprendidos em matemática, mudando seu comportamento de consumo e levando a escolhas conscientes;
- ✓ Entender a importância da utilização correta dos produtos financeiros na condução de uma vida saudável e sustentável financeiramente;
- ✓ Potencializar as habilidades de todos os participantes nas diversas oportunidades, o que a Educação Financeira proporciona (transformação financeira de vidas);
- ✓ Implementar programa estruturado da "Ciência Educação Financeira pela

www.dsop.com.br

Empresa associada a
ABEFIN



Metodologia DSOP", junto aos Servidores, respectivas famílias e Comunidade em Geral.

Justificativa

A ausência da sustentabilidade financeira das famílias brasileiras, já é uma realidade de muitos anos. Essa não sustentabilidade derivou-se pela falta de programas de Educação Financeira desde a mais tenra idade, nas escolas do ensino básico, até o ensino universitário.

O Brasil nos últimos anos, acumulou perdas significativas do poder aquisitivo de sua população, causado pela inflação real junto a cadeia de produtos e serviços.

A parcela de Famílias com dívidas, em atraso ou não em atraso, ficou em 78,9% em novembro/22.

A Taxa é inferior aos 79,2% de outubro, mas superior aos 75,6% de novembro de 2021.

Os dados – divulgados em 06 de janeiro de 2023 – são da Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic), realizada pela Confederação Nacional do Comércio de Bens, Serviços e Turismo (CNC).

Com essas constatações, entendemos que para ajudar os cidadãos na mudança do comportamento financeiro e a construir um novo jeito para enfrentar futuras crises, é preciso ensinar a todos a "Ciência da Educação Financeira", fortalecendo-os para que se tornem os protagonistas de suas vidas e não expectadores de situações vivenciadas por suas famílias e comunidades em que estão inseridos.

Assim, propomos a implantação do **Programa Procon/Prefeitura Municipal de Educação Financeira by Metodologia DSOP**.



PROCON

AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR DE JUIZ DE FORA



Juiz de Fora
Prefeitura



que através da Metodologia DSOP: Diagnosticar | Sonhar (metas e propósitos) | Orçar e Poupar, evitem o ENDIVIDAMENTO e/ou o SUPERENDIVIDAMENTO, e construam reservas para uma vida e aposentadoria financeiramente sustentável.

Atividades licenciadas ao multiplicador:

- Palestra sobre Educação Financeira;
- Workshop sobre Educação Financeira;
- Oficinas Temáticas sobre Educação Financeira;

Conteúdos:

- Educação Financeira e os conceitos da Metodologia DSOP, Orçamento Financeiro, Compra com consciência, Inadimplência, dívidas conscientes;
- Atividades, dinâmicas e simulações como atuar como multiplicador da Educação Financeira;
- Apresentação de TCC no último dia do curso presencial.

Materiais:

Livros:

- ✓ Terapia Financeira
- ✓ Trabalhadores não precisam ser Pobres
- ✓ Eu Mereço ter Dinheiro - versão Standard
- ✓ Apontamento Financeiro
- ✓ Livre-se das Dívidas – versão Standard

www.dsop.com.br

Empresa associada a
ABEFIN



PROCON

AGÊNCIA DE PROTEÇÃO E DEFESA
DO CONSUMIDOR DE JUIZ DE FORA



Juiz de Fora
Prefeitura



Chanceladores

Ensinar a ciência da Educação Financeira por meio da **Metodologia DSOP**, chancelada academicamente pelas universidades:

UNOESTE - Universidade do Oeste Paulista

UNAMA – Universidade da Amazônia

FCU - Flórida Chrstian University

E pelas associações:

ABEFIN – Associação Brasileira de Profissionais de Educação Financeira

ABF – Associação Brasileira de Franchising

Público - alvo

05 Servidores Públicos (Procon/Prefeitura Municipal de Juiz de Fora/MG)

Proposta

FORMAÇÃO DE MULTIPLICADORES SOCIAIS EM EDUCAÇÃO FINANCEIRA BY METODOLOGIA DSOP

Modalidade: Presencial

Carga Horária Total: 60 horas, sendo: 24h (3 dias presenciais) + 36 horas de estudos e atividades.

Público - Alvo: 05 Servidores

Objetivo do curso

Empoderar e capacitar os multiplicadores com conhecimentos para aplicar em sua vida pessoal, junto aos colaboradores/servidores, suas respectivas famílias e à toda comunidade de Juiz de Fora/MG, para que mudem os seus hábitos de consumo (aprendam a consumir de forma consciente), troquem dívidas caras por mais baratas,

www.dsop.com.br

Empresa associada a
ABEFIN

dsop



Aplicação: O curso de FORMAÇÃO será ministrado por profissional habilitado pela DSOP Educação Financeira e certificado pela Associação Brasileira dos Profissionais de Educadores Financeira - ABEFIN.

Acompanhamento: Reuniões com a gestora do projeto para alinhamento das ações, durante o de período de vigência do contrato.

Materiais necessários para aplicação das atividades (Essenciais): Palestras e Workshops

- ✓ Livro: Terapia Financeira – autor Reinaldo Domingos – Editora DSOP;
- ✓ Livro: Apontamento Financeiro – autor Reinaldo Domingos – Editora DSOP

Reciclagem do Multiplicador: Por se tratar de um conhecimento com necessidades de atualização, os multiplicadores terão que fazer um curso anualmente de atualização dos conteúdos no formato online com duração de 4h.

www.dsop.com.br

Empresa associada a
ABEFIN

3.1 Documentos comprobatórios de preços praticados

Visando resguardar a administração pública e comprovar que a empresa DSOP já ofertou serviço igual ou similar para outros órgãos públicos, a equipe técnica responsável por este ETP, solicitou à DSOP comprovações de execução do serviço por meio notas fiscais emitidas, tendo nos sido enviados os documentos abaixo descritos:

TIPO DE DOCUMENTO	DATA	SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
Nota Fiscal nº 9044	09/01/2023	Curso de Educação Financeira	R\$ 4.000,00	R\$100.000,00
Nota Fiscal nº 9101	10/03/2023	Curso de Educação Financeira	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Nota fiscal nº 9213	16/05/2023	Curso de Educação Financeira	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
Nota fiscal nº 9280	19/06/2023	Curso de Educação Financeira	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00

3.2 Documentos comprobatórios de inexigibilidade

TIPO DE DOCUMENTO	DATA
Atestado de Exclusividade fornecido pela ABEFIN	10/07/2023
Atestado de Exclusividade fornecido pela FECOMERCIO/SP	01/09/2022, com validade até 31/08/2023

3.3 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação

Em atenção ao disposto no inciso VII, do art. 5º da IN nº 03/2023 STDA, esclarece-se que não é possível nem economicamente viável efetuar a contratação do objeto desta demanda em parcelas dada a natureza do objeto, eis que trata-se de curso de capacitação que deve ser realizada por todos os servidores simultaneamente, para imediato início das aulas na EDCEF.

3.4 Contratações correlatas e/ou interdependentes

A presente contratação guarda relação com o objeto da contratação referente ao Processo Administrativo nº 10.237/2023 (Inexigibilidade nº 041/2023), o qual trata da aquisição de material didático de autoria da Editora DSOP, o qual será distribuído para os discentes dos cursos de Educação Financeira a serem ofertados pelo PROCON/JF. Desse modo, para melhor aplicação do material didático, é necessário que os instrutores estejam habilitados no método científico da DSOP.

3.5 Providências a serem adotadas

Tendo em vista que esta agência possui auditório com capacidade para 50 pessoas, devidamente equipado com mesa, cadeiras e respectivos apoios, computador, data show e equipamento de som, não será necessário realizar qualquer tipo de adequação no ambiente físico para a prestação do serviço objeto desta demanda. Ressalta-se ainda que não há necessidade de capacitação de servidores para fiscalização e/ou gestão contratual.

3.6 Possíveis impactos ambientais

A prestação de serviço objeto desta contratação não acarretará em nenhum efeito danoso ao meio ambiente. Sendo dispensável a análise deste tópico.

IV- POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

Tendo como referência as informações, descritas neste estudo técnico preliminar, que apontam para a satisfação dos requisitos mínimos para a compra de treinamento para servidores do Procon de Juiz de Fora, temos o entendimento de que a empresa DSOP apresentou condizente ao objetivo de formação apresentado pelo Departamento de Estudos, Pesquisas e Projetos do Procon de Juiz de Fora.

Dado o exposto neste ETP, temos o entendimento de que caiba inexigibilidade de licitação para a contratação do serviço proposto, visto que serviços de treinamento e aperfeiçoamento pessoal encontra fundamento no art. 74, inciso III, alínea f, da Lei nº 14.133/2021, sendo justificada pela natureza predominantemente intelectual do serviço, a notória especialização da empresa ou do profissional e pela inviabilidade da competição, uma vez que não é possível estabelecer critérios objetivos de comparação entre eventuais executores.

É importante ressaltar que a inexigibilidade estende-se para as ações de educação de todos os níveis e para a contratação de professores, conferencistas ou instrutores, nos termos do Acórdão 1247/2008 - Plenário do Tribunal de Contas da União, *in verbis*:

As contratações de professores, conferencistas ou instrutores para ministrar cursos de treinamento ou aperfeiçoamento de pessoal enquadram-se na hipótese de inexigibilidade de licitação prevista no inciso II do art. 25, combinado com o inciso VI do art. 13 da Lei 8.666/1993.”

Sendo a inexigibilidade a indicação desta técnica para a aquisição do serviço de treinamento, fundamentada no ETP e legislação acima apresentados.

Gisele Zaquini Lopes Faria
Servidor Responsável

Lavinia Barbosa Araujo Silva
Estagiária de pós-graduação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 9100 Série NF, emitido em 09/01/2023

Número da Nota

00009044

Data e Hora de Emissão

09/01/2023 10:32:47

Código de Verificação

FGAB-SP3E

20230711u10233817000163

dsop

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: 10.233.817/0001-63

Inscrição Municipal: 3.790.276-8

Nome/Razão Social: DSOP EDUCACAO FINANCEIRA LTDA

Endereço: R ALBA 88 - VILA PARQUE JABAQUARA - CEP: 04346-000

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SECCAO DE SAO PAULO

CPF/CNPJ: 43.419.613/0001-70

Inscrição Municipal: 8.531.318-1

Endereço: PC DA SE 385 - CENTRO - CEP: 01001-902

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: setor.fiscal@oabsp.org.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Cientes Nacionais CURSO DE EDUCACAO FINANCEIRA R\$ 100.000,00

ICMS-ST. R\$ 0,00

IPI. R\$ 0,00

Valor total: R\$ 100.000,00

Retenções de Impostos:

%Red. base de cálculo Base de cálculo

Valor líquido: R\$ 100.000,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 100.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	-	-	-	-

Código do Serviço

05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	100.000,00	5,00%	5.000,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 9100 Série NF, emitido em 09/01/2023; (4) NFS-e quitada em 10/02/2023;

Assinado por 1 pessoa: GISELE ZAQUINI LOPES FARIA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6D7A-86F9-D3F1-0AF2> e informe o código 6D7A-86F9-D3F1-0AF2



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 9158 Série NF, emitido em 10/03/2023		Número da Nota 00009101	
			Data e Hora de Emissão 10/03/2023 16:30:17	
			Código de Verificação LJ7V-LTLG	
PRESTADOR DE SERVIÇOS				
	CPF/CNPJ: 10.233.817/0001-63		Inscrição Municipal: 3.790.276-8	
	Nome/Razão Social: DSOP EDUCACAO FINANCEIRA LTDA			
	Endereço: R ALBA 88 - VILA PARQUE JABAQUARA - CEP: 04346-000			
	Município: São Paulo UF: SP			
TOMADOR DE SERVIÇOS				
Nome/Razão Social: FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS				
CPF/CNPJ: 17.167.412/0001-13		Inscrição Municipal: 1.033.187-5		
Endereço: AL SANTOS 00466, 4 ANDAR PARTE - CERQ CESAR - CEP: 01418-000				
Município: São Paulo		UF: SP E-mail: nf.financeira@bancoalfa.com.br		
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS				
CPF/CNPJ: ----		Nome/Razão Social: ----		
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS				
CURSO DE EDUCACAO FINANCEIRA R\$ 4.000,00				
Retenções de Impostos:				
	%Red. base de c?lculo	Base de c?lculo		
PIS.	0,65%	R\$ 4.000,00	R\$ 26,00	
COFINS.	3,00%	R\$ 4.000,00	R\$ 120,00	
CSLL.	1,00%	R\$ 4.000,00	R\$ 40,00	
IRRF.	1,50%	R\$ 4.000,00	R\$ 60,00	
Valor líquido: R\$ 3.754,00				
DSOP Educação Financeira Ltda Cnpj: 10.233.817/0001-63 Banco Itaú Agência: 8451 Conta corrente: 01602-9 PIX : 10233817000163				
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.000,00				
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	60,00	40,00	120,00	26,00
Código do Serviço 05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.				
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	4.000,00	5,00%	200,00	0,00
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte	
-		-	IBPT	
OUTRAS INFORMAÇÕES				
(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 9158 Série NF, emitido em 10/03/2023; (4) NFS-e quitada em 10/04/2023;				



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 9283 Série NF, emitido em 16/05/2023

Número da Nota

00009213

Data e Hora de Emissão

16/05/2023 16:21:16

Código de Verificação

NJXZ-7NJA

20230710u10233817000163

PRESTADOR DE SERVIÇOS



CPF/CNPJ: 10.233.817/0001-63

Inscrição Municipal: 3.790.276-8

Nome/Razão Social: DSOP EDUCACAO FINANCEIRA LTDA

Endereço: R ALBA 88 - VILA PARQUE JABAQUARA - CEP: 04346-000

Município: São Paulo

UF: SP

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS

CPF/CNPJ: 17.167.412/0001-13

Inscrição Municipal: 1.033.187-5

Endereço: AL SANTOS 00466, 4 ANDAR PARTE - CERQ CESAR - CEP: 01418-000

Município: São Paulo

UF: SP

E-mail: nf.financeira@bancoalfa.com.br

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: ----

Nome/Razão Social: ----

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

CURSO DE EDUCACAO FINANCEIRA

R\$ 4.000,00

Retenções de Impostos:

	%Red.	base de cálculo	Base de cálculo	
PIS.	0,65%		R\$ 4.000,00	R\$ 26,00
COFINS.	3,00%		R\$ 4.000,00	R\$ 120,00
CSLL.	1,00%		R\$ 4.000,00	R\$ 40,00
IRRF.	1,50%		R\$ 4.000,00	R\$ 60,00

Valor líquido: R\$ 3.754,00

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.000,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)
-	60,00	40,00	120,00	26,00

Código do Serviço

05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)
0,00	4.000,00	5,00%	200,00	0,00

Município da Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	IBPT

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 9283 Série NF, emitido em 16/05/2023; (4) NFS-e quitada em 12/06/2023;

Assinado por 1 pessoa: GISELE ZAQUINI LOPES FARIA

Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6D7A-86F9-D3F1-0AF2 e informe o código 6D7A-86F9-D3F1-0AF2



	PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e RPS Nº 9367 Série NF, emitido em 19/06/2023	Número da Nota 00009280 Data e Hora de Emissão 19/06/2023 13:25:37 Código de Verificação 8DP8-7YIJ																				
PRESTADOR DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: 10.233.817/0001-63 Inscrição Municipal: 3.790.276-8 Nome/Razão Social: DSOP EDUCACAO FINANCEIRA LTDA Endereço: R ALBA 88 - VILA PARQUE JABAQUARA - CEP: 04346-000 Município: São Paulo UF: SP																						
TOMADOR DE SERVIÇOS Nome/Razão Social: FINANCEIRA ALFA S/A CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTOS CPF/CNPJ: 17.167.412/0001-13 Inscrição Municipal: 1.033.187-5 Endereço: AL SANTOS 00466, 4 ANDAR PARTE - CERQ CESAR - CEP: 01418-000 Município: São Paulo UF: SP E-mail: nf.financeira@bancoalfa.com.br																						
INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS CPF/CNPJ: ---- Nome/Razão Social: ----																						
DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS CURSO DE EDUCACAO FINANCEIRA R\$ 4.000,00 Valor total: R\$ 4.000,00 Retenções de Impostos: <table><thead><tr><th></th><th>%Red. base de cálculo</th><th>Base de cálculo</th><th></th></tr></thead><tbody><tr><td>PIS.</td><td>0,65%</td><td>R\$ 4.000,00</td><td>R\$ 26,00</td></tr><tr><td>COFINS.</td><td>3,00%</td><td>R\$ 4.000,00</td><td>R\$ 120,00</td></tr><tr><td>CSLL.</td><td>1,00%</td><td>R\$ 4.000,00</td><td>R\$ 40,00</td></tr><tr><td>IRRF.</td><td>1,50%</td><td>R\$ 4.000,00</td><td>R\$ 60,00</td></tr></tbody></table> Valor líquido: R\$ 3.754,00				%Red. base de cálculo	Base de cálculo		PIS.	0,65%	R\$ 4.000,00	R\$ 26,00	COFINS.	3,00%	R\$ 4.000,00	R\$ 120,00	CSLL.	1,00%	R\$ 4.000,00	R\$ 40,00	IRRF.	1,50%	R\$ 4.000,00	R\$ 60,00
	%Red. base de cálculo	Base de cálculo																				
PIS.	0,65%	R\$ 4.000,00	R\$ 26,00																			
COFINS.	3,00%	R\$ 4.000,00	R\$ 120,00																			
CSLL.	1,00%	R\$ 4.000,00	R\$ 40,00																			
IRRF.	1,50%	R\$ 4.000,00	R\$ 60,00																			
VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 4.000,00																						
INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)																		
-	60,00	40,00	120,00	26,00																		
Código do Serviço 05762 - Serviços de instrução, treinamento e avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.																						
Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito (R\$)																		
0,00	4.000,00	5,00%	200,00	0,00																		
Município da Prestação do Serviço		Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte																			
-		-	IBPT																			
OUTRAS INFORMAÇÕES (1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Esta NFS-e não gera crédito; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 9367 Série NF, emitido em 19/06/2023; (4) NFS-e quitada em 10/07/2023;																						



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6D7A-86F9-D3F1-0AF2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GISELE ZAQUINI LOPES FARIA (CPF 034.XXX.XXX-23) em 31/07/2023 10:59:35 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/6D7A-86F9-D3F1-0AF2>